CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2669/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de tapa-buraco na Rua Jardel Filho, do nº 02 ao 32, Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam a operação tapa-buraco na via pois o asfalto encontra-se com diversos buracos e desníveis, colocando em risco os pedestres e podendo causar prejuízos aos motoristas que circulam naquela região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de setembro de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

Rua Jardel Filho, do nº 02 ao 32, Japui.






